DECRETO Nº 974, 05 de março de 2012.

"DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Luiz Henrique Koga, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

- **Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a desapropriar uma área com 89,66 m², situada na Estrada Municipal do Bairro Manoel Gomes, Km. 4,4, no Bairro Manoel Gomes, neste Município, de propriedade de **Sérgio Moraes**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 26.462.108-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 167.455.618-75, com as seguintes confrontações: O imóvel livre de edificações, com as seguintes confrontações: Frente por 11,27m confrontando-se com a Estrada Municipal Manoel Gomes; a direita por 9,50m com Sérgio Moraes; a esquerda 9,50m com estrada particular e aos fundos confrontando-se por 11,27m com Sérgio Moraes, encerrando uma área de 89,66 (oitenta e nove metros, e sessenta e seis decímetros quadrados).
- **Art. 2º** A desapropriação de que trata este Decreto, será para fins de Utilidade Pública, e servirá para fins de instalação de Poço Artesiano.
- **Art. 3º** Para fins de imissão judicial imediata na posse do imóvel citado no 'caput' do artigo 1º, fica invocado e declarado caráter de urgência à desapropriação.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente Decreto, correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementada se necessária.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI, aos 05 de março de 2012.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor do Depto. de Administração